



PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de Transição
de Valorização Institucional no
âmbito da AGDP.

A Presidente da Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos – AGDP, no uso de sua competência estabelecida no artigo 33 inciso XI, do estatuto da AGDP, resolve:

Artigo 1º Instituir, no âmbito da Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos, a comissão de transição de valorização institucional, de caráter temporário, com a finalidade de realizar estudos, relatórios, auxílio e propostas à AGDP quanto aos aspectos remuneratórios, indenizatórios e financeiros de membros e membras.

Artigo 2º A comissão será composta pelas seguintes associadas e associados:

- I - Izabela Novaes Saraiva;
- II - Letícia Parobé Gibbon;
- III - Tales Luis de Oliveira Batista;
- IV - Thiago Igor de Paula Souza;
- V - William Abreu de Amorim Junior;
- VI – Larissa Pabline Galvão Porto.

Parágrafo único: A comissão poderá convidar para as suas reuniões e atividades outra pessoa, sempre que necessária a sua colaboração para o pleno alcance de seus objetivos.

Artigo 3º As reuniões da comissão poderão ser realizadas por videoconferência ou presencialmente, conforme deliberação de seus membros e membras.

Artigo 4º A comissão executará suas atividades por um período inicial de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por iguais períodos, devendo submeter relatórios/pareceres parciais à AGDP.

Artigo 5º No período de funcionamento da Comissão, poderão ser convidados/convidadas outros/outras componentes com experiência e conhecimento na temática de seu objeto.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mesma data de posse de seus membros e membras.

Goiânia, 23 de Janeiro de 2023

Diretora Presidente AGDP